



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 05, de 13 de junho de 2023, o  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do  
Quadrimestre Anterior, referente ao 1º Quadrimestre do ano de  
2023. (RQDA).

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, em reunião  
ordinária realizada em 21 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas  
pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei  
Municipal nº 11/91 de 22/11/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei  
Complementar nº 141, de 13/01/2012;


Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de  
28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa  
mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90,  
Lei Orgânica da Saúde.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre  
Anterior, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2023.

Lupionópolis, 13 de junho de 2023.

  
TATIANE CAMPOS BUENO  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

  
EUDES CAVALLARI JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde